



Número: **0701572-58.2022.8.07.0017**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Juizado Especial Cível e Criminal do Riacho Fundo**

Endereço: **QS 2 Área Especial A Térreo - Riacho Fundo I, -, -, Riacho Fundo I, BRASÍLIA - DF, CEP: 71820-211**

Última distribuição : **11/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 32.874,53**

Assuntos: **Prestação de Serviços, Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Indenização por Dano Moral**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
HERIKA VIRGINIA RAMOS (EXEQUENTE)	
	BRUNO VERANO DA CRUZ STIVAL (ADVOGADO) DJALMA CASTRO DE SOUZA (ADVOGADO)
MARCIO ANDREY BRASIL CARVALHO (EXECUTADO)	
	FERNANDA BARROS SANTOS NEVES (ADVOGADO)
DF FERRAGENS LTDA - ME (EXECUTADO)	
	APARECIDA ROSA SOARES (ADVOGADO) PALOMA DE SOUZA BALDO SCARPELLINI (ADVOGADO)

Outros participantes	
LUCIANO GONCALVES BORBA ASSUNCAO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
215042091	18/10/2024 22:15	<a href="#">Edital</a>	Edital

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**Juizado Especial Cível e Criminal do Riacho Fundo**

QS 2 Área Especial A Térreo - Riacho Fundo I, -, -, Riacho Fundo I, BRASÍLIA - DF - CEP: 71820-211

Telefone: (61) 3103-4778

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

email: [1jecg.rfu@tjdft.jus.br](mailto:1jecg.rfu@tjdft.jus.br)

Número do processo: 0701572-58.2022.8.07.0017

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: HERIKA VIRGINIA RAMOS

EXECUTADO: DF FERRAGENS LTDA - ME, MARCIO ANDREY BRASIL CARVALHO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO

O Excelentíssimo Sr. Dr. BRUNO ANDRÉ SILVA RIBEIRO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal do Riacho Fundo -DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Luciano Gonçalves Borba Assunção, inscrito na JUCIS/DF sob o n. 75/2016, através do portal [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br), com endereço comercial na Rua 4B, Chácara 110, CEP:72.006-259 – Vicente Pires/DF, telefone: 61 99601-7575 e e-mail [judicial@lucianoborba.com.br](mailto:judicial@lucianoborba.com.br).

### DATAS E HORÁRIOS:

- 1º leilão: inicia-se no dia 03/12/2024, às 13h10min, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ).

- 2º leilão: inicia-se no dia 06/12/2024, às 13h10min, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 70% (setenta por cento) da avaliação nos termos da Decisão de ID I180191544-Pág. 1.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de



ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br) e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de ofertas, terá preferência o cônjuge, companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, §2º do CPC).

DESCRIÇÃO DOS BENS (seis itens conforme ID 209847616 – Pág. 464):

- 1 - 24 (vinte e quatro) unidades de lixadeiras redondas, marca De Walt, modelo DWT6421-280W;
- 2 - 26 (vinte e seis) unidades de serras tico-tico, marca De Walt, modelo DWE 300-650W;
- 3 - 13 (treze) unidades de rebordadeiras de laminados tipo tupia, marca Stanley, modelo ST 55 – 550 W;
- 4 - 03 (três) unidades de serras de mesa, marca Stanley, modelo SM 16 – 1650W ;
- 5 - 01 (uma) unidade de serra de mesa, marca Stanley, modelo SM 18 – 1800W;
- 6 - 01 (uma) unidade de parafusadeira a bateria, marca Worker, modelo PF W 12 -12 V.

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS:** Os bens foram avaliados em R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), realizado em 03/setembro/2024. ID 209847616 – Pág. 465.

**FIEL DEPOSITÁRIO:** Consta como fiel depositário o senhor FELIPE RODRIGO DE OLIVEIRA, CPF: 033.986.271-88. ID 209847616 – Pág. 465.

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 36.157,90 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos). ID 171201828 - Pág. 1.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br). Para o cadastro de pessoa física é necessário anexar a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma; se for pessoa jurídica CNPJ, contrato social, RG, CPF do representante legal e comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma Os interessados na arrematação, só poderão efetuar lances, após a aprovação do cadastro no site e aceite dos termos do leilão, no prazo máximo de 24 horas do encerramento de cada leilão (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).



A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontram os bens, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não.

São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como as taxas e emolumentos do depósito público, se houver (Art. 901, “caput”, § 1º e 2º e Art. 903, do Código de Processo Civil).

Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço, através de guia de depósito judicial em favor deste JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO RIACHO FUNDO-DF. A proposta de pagamento do lance à vista prevalecerá sobre eventuais propostas de pagamento parcelado.

O valor da comissão do leiloeiro deverá ser pago por meio de depósito judicial. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC). A ordem de entrega do bem será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro.

Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3248-7575, 99601-7575 ou e-mail – [judicial@leiloeirosdebrasil.com.br](mailto:judicial@leiloeirosdebrasil.com.br) Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados pelo próprio portal, [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br).

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br), nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.



BRUNO ANDRE SILVA RIBEIRO  
Juiz de Direito

*\*documento datado e assinado eletronicamente*

